



M. C. S. PINTO
CNPJ: 29.895.623/0001-99
RUA ONILDO GOMES, nº 104
Centro, Campestre do Maranhão – MA



ANEXO III - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL, COM A EMPRESA M. C. S. PINTO, E PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, inscrito no CNPJ nº 01.616.690/0001-70, localizada na Avenida Marcos Silva, nº 150, Alto Bonito, São João do Paraíso/MA, neste ato representada pelo Sr. **JOSUEL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF/MF nº 945.496.483-68, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, s/nº, Bairro Vila Socorro, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso/MA, e do outro lado a Empresa **M. C. S. PINTO – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.895.623/0001-99, com sede na Rua Onildo Gomes nº 104, Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA, representada legalmente pelo preposto o **SR FRANCINALDO SANTOS PINTO**, portador da CNH sob o nº 02631964337, DETRAN/TO, inscrito no CPF/RF, 923.774.673-34, no final assinando, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1 - DO OBJETO

- 1.1- Aquisição de material de expedientes destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1 - O presente contrato tem fundamento com base no art.75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/21.

3 - DO VALOR/ITENS

- 3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços objeto deste contrato, a quantia total de **R\$ 28.482,23 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)**.

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	6	CX	PERCEVEJO	ACC	R\$ 9,53	R\$ 57,15
2	10	BL	COPIA DE CHEQUE	TILIBRA	R\$ 16,35	R\$ 163,50
3	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS	MBTECH	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	30	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL/PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	COMPACTA	R\$ 1,49	R\$ 44,55
5	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 2/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 84,00

RUA ONILDO GOMES, nº 104, Centro, Campestre do Maranhão – MA – CEP: 65968-000



M. C. S. PINTO

CNPJ: 29.895.623/0001-99

RUA ONILDO GOMES, nº 104

Centro, Campestre do Maranhão – MA

6	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 3/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 84,00
7	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 4/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 120,00
8	20	UN	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 8/0	ACC	R\$ 7,50	R\$ 150,00
9	10	UN	COLA EM BASTÃO	MAK+GAT	R\$ 3,00	R\$ 30,00
10	8	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 100 UNIDADES.	FORONI	R\$ 88,50	R\$ 708,00
11	30	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.	FORONI	R\$ 0,75	R\$ 22,50
12	6	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	MP	R\$ 7,50	R\$ 45,00
13	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M	KORETECH	R\$ 1,80	R\$ 14,40
14	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M	ALDEBRAZ	R\$ 7,35	R\$ 58,80
15	4	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	JOCAR OFFICE	R\$ 29,99	R\$ 119,94
16	30	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	EAGLE	R\$ 16,38	R\$ 491,40
17	14	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM	ACC	R\$ 16,50	R\$ 231,00
18	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	ACC	R\$ 12,00	R\$ 360,00
19	14	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES.	MASTER PRINT	R\$ 38,03	R\$ 532,35
20	20	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)	RADEX	R\$ 8,85	R\$ 177,00
21	10	UN	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS	CHAMEX	R\$ 449,90	R\$ 4.499,00
22	50	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X24	DELLO	R\$ 18,74	R\$ 936,75
23	30	CX	PASTA A-Z, NA COR AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHA, CX CONTENDO 20 UNIDADES.	DELLO	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
24	10	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA, GROSSA C/10 UNIDADE	DELLO	R\$ 44,85	R\$ 448,50
25	10	PC	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO C/ABA ELÁSTICA, PACOTE COM	DELLO	R\$ 90,00	R\$ 900,00

RUA ONILDO GOMES, nº 104, Centro, Campestre do Maranhão – MA – CEP: 65968-000



M. C. S. PINTO

CNPJ: 29.895.623/0001-99

RUA ONILDO GOMES, nº 104

Centro, Campestre do Maranhão – MA

26	10	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM	DELLO	R\$ 9,00	R\$ 90,00
27	10	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA	DELLO	R\$ 9,60	R\$ 96,00
28	10	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2). HASTE PLÁSTICA 0002 X 0050,4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	DELLO	R\$ 5,10	R\$ 51,00
29	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFURAÇÃO	MASTER PRINT	R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
30	14	PC	PILHA AA, 4X1	ALCALINA	R\$ 8,40	R\$ 117,60
31	14	PC	PILHA AAA, 4X1	ALCALINA	R\$ 9,59	R\$ 134,19
32	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 100,80	R\$ 806,40
33	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 100,80	R\$ 806,40
34	10	CX	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML	LINE	R\$ 90,00	R\$ 900,00
35	12	UN	TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 18,00	R\$ 216,00
36	12	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 6,90	R\$ 82,80
VALOR TOTAL: R\$ 28.482,23						

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado com base na Nota de empenho, e será efetivamente executado até o 30º (trigésimo) dia do mês vencido, ou conforme o legislativo após o recebimento da Nota fiscal e a mesma ser atestada, por meio de depósito ou Transferência em conta corrente do CONTRATADO.

5 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1 - Preços firmes e sem reajuste.

6 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato terá o prazo de vigência de 10 (doze) meses.

7 - DA EXECUÇÃO

7.1 os serviços serão executados in loco.

RUA ONILDO GOMES, nº 104, Centro, Campestre do Maranhão – MA – CEP: 65968-000



M. C. S. PINTO

CNPJ: 29.895.623/0001-99

RUA ONILDO GOMES, nº 104

Centro, Campestre do Maranhão – MA

7.2 cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Assinar o Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.

8.2 executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a disponibilização do corpo funcional necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.3 Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de todos os materiais que se fizerem necessário à boa execução do Contrato;

8.4 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.5 reparar quaisquer danos, comprovadamente, de sua responsabilidade, quer sejam decorrentes de ação ou omissão, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do CONTRATANTE, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços envolvidos no objeto do CONTRATO;

8.6 manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao objeto que deverão ser entregues, vedada sua divulgação, sem permissão da Contratante;

8.7 executar os serviços objeto do presente contrato, nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência e na proposta de preços apresentada;

8.8 adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução do serviço em si, inclusive as normas internas e de segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos apropriados conforme legislação vigente;

8.9 substituir, quando solicitado pela Contratante, qualquer empregado que não mereça confiança e que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

8.10 facilitar a fiscalização procedida por órgãos competentes, no cumprimento de normas, cientificando a Contratante do resultado das inspeções;

8.11 iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato, e recebimento da ordem de serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa;

9.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem fornecidos, bem como a descrição;

9.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Contrato ou solicitado;

9.4. Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa;



M. C. S. PINTO

CNPJ: 29.895.623/0001-99

RUA ONILDO GOMES, nº 104

Centro, Campestre do Maranhão – MA

9.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.7. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no processo e seus anexos.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao (à) CONTRATADO (A), as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Secretaria de Administração e Planejamento, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;

b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados “ex-offício” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(a) Secretaria de Administração e Planejamento, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – O contrato a ser firmado com a contratante, poderá ser alterado nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da administração, com a apresentação das devidas justificativas.



M. C. S. PINTO
CNPJ: 29.895.623/0001-99
RUA ONILDO GOMES, nº 104
Centro, Campestre do Maranhão – MA

13 - DA FONTE DE RECURSOS

13.1 - O valor global do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária:

As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013

14 - DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

São João do Paraíso /MA, 17 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

CNPJ nº 01.616.690/0001-70
JOSUEL PERFEIRA DE SOUSA
CPF nº 945.496.483-68
Vereador Presidente
CONTRATANTE

M C S

PINTO:288956230001
99

Assinado de forma digital por M C S
PINTO:28895623000199
Dados: 2025.03.20 10:32:24 -03'00'

M. C. S. PINTO
CNPJ: 29.895.623/0001-99
FRANCINALDO SANTOS PINTO
CPF/RF, 923.774.673-34
Representante legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome: _____
CPF: _____

02 _____
Nome: _____
CPF: _____



PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

A Empresa **M. C. S. PINTO – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.895.623/0001-99, com sede na Rua Onildo Gomes nº 104, Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA, representada legalmente pelo preposto o Sr Francinaldo Santos Pinto, portador da CNH sob o nº 02631964337, DETRAN/TO, inscrita no CPF/RF, 923.774.673-34, vem por meio deste submetermos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, os preços abaixo discriminados para o fornecimento sob demanda.

ITEM	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	6	CX	PERCEVEJO	ACC	R\$ 9,53	R\$ 57,15
2	10	BL	COPIA DE CHEQUE	TILIBRA	R\$ 16,35	R\$ 163,50
3	10	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS	MBTECH	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	30	CX	CANETA ESCRITA FINA COR AZUL/PRETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	COMPACTA	R\$ 1,49	R\$ 44,55
5	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 2/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 84,00
6	14	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 3/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 84,00
7	20	CX	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 4/0	ACC	R\$ 6,00	R\$ 120,00
8	20	UN	CLIPS EM MATERIAL NIQUEADO, TAMANHO 8/0	ACC	R\$ 7,50	R\$ 150,00
9	10	UN	COLA EM BASTÃO	MAK+GAT	R\$ 3,00	R\$ 30,00
10	8	CX	ENVELOPE, FORMATO: 240X340 MM, CX CONTENDO 100 UNIDADES.	FORONI	R\$ 88,50	R\$ 708,00
11	30	UN	ENVELOPES PARA CONVITE, TAMANHO CORRESPONDÊNCIA, CORES VARIADAS: AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO, VERDE, SALMÃO, VERMELHO.	FORONI	R\$ 0,75	R\$ 22,50
12	6	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA	MP	R\$ 7,50	R\$ 45,00
13	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MMX30M	KORETECH	R\$ 1,80	R\$ 14,40
14	8	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25MMX50M	ALDEBRAZ	R\$ 7,35	R\$ 58,80
15	4	UN	GRAMPEADOR, TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO DE MESA, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 4,5 CM, ALTURA 8 CM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	JOCAR OFFICE	R\$ 29,99	R\$ 119,94



16	30	72	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 GRANDE, METAL GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	EAGLE	R\$ 16,38	R\$ 491,40
17	14	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM	ACC	R\$ 16,50	R\$ 231,00
18	30	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	ACC	R\$ 12,00	R\$ 360,00
19	14	CX	MARCADOR DE TEXTO, CORES SUPERFLUORESCENTES, TINTA SUPERDURÁVEL, CAIXINHA COM 12 UNIDADES.	MASTER PRINT	R\$ 38,03	R\$ 532,35
20	20	UN	MOLHA DEDO (UMEDECEDOR DE DEDOS)	RADEX	R\$ 8,85	R\$ 177,00
21	10	UN	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS, 210MM X 297MM, PAPEL BRANCO, CX COM 10 RESMAS	CHAMEX	R\$ 449,90	R\$ 4.499,00
22	50	UN	PASTA ARQUIVO MORTO, POLIONDA, DIMENSÕES: 36,5X 24	DELLO	R\$ 18,74	R\$ 936,75
23	30	CX	PASTA A-Z, NA COR AZUL/PRETO/VERDE/VERMELHA, CX CONTENDO 20 UNIDADES.	DELLO	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
24	10	CX	PASTA C/FERRAGEM PLASTIFICADA, GROSSA C/10 UNIDADE	DELLO	R\$ 44,85	R\$ 448,50
25	10	PC	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO C/ ABA ELÁSTICA, PACOTE COM	DELLO	R\$ 90,00	R\$ 900,00
26	10	UN	PASTA PLÁSTICA, C/ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 20MM	DELLO	R\$ 9,00	R\$ 90,00
27	10	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR, 55MM, LOMBADA 5,5 (CM); FORMATO (MM): 350 X 245 X 55, CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHA	DELLO	R\$ 9,60	R\$ 96,00
28	10	UN	PASTA SUSPENSÃO KRAFT MONTADA 360MM COMPR X 240MM LARG (170G/M2). HASTE PLÁSTICA 0002.X.0050.4 - COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	DELLO	R\$ 5,10	R\$ 51,00
29	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, EM METAL RESISTENTE, COM ALTO PODER DE PERFURAÇÃO	MASTER PRINT	R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
30	14	PC	PILHA AA, 4X1	ALCALINA	R\$ 8,40	R\$ 117,60
31	14	PC	PILHA AAA, 4X1	ALCALINA	R\$ 9,59	R\$ 134,19
32	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 100,80	R\$ 806,40
33	8	CX	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12X1	BIC	R\$ 100,80	R\$ 806,40
34	10	CX	REABASTECEDOR DE ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL/PRETO, FRASCO DE 42 ML	LINE	R\$ 90,00	R\$ 900,00
35	12	UN	TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 18,00	R\$ 216,00
36	12	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO, LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL	TRIS	R\$ 6,90	R\$ 82,80





VALOR TOTAL

R\$
28.482,23

O preço global da proposta é de **R\$ 28.482,23** (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias.



Informamos que o Representante que assinará o contrato decorrente desta licitação será a Sr. Francinaldo Santos Pinto, portador da CNH sob o nº 02631964337, DETRAN/TO, inscrita no CPF/RF, 923.774.673-34, com residente e domiciliado na Rua Onildo Gomes nº 104, Bairro: Centro – Campestre do Maranhão -MA.

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à AGÊNCIA Nº. 0007605-8, CONTA CORRENTE Nº. 1761-2, - Banco do Bradesco, em nome de **M. C. S. PINTO – ME**.

Campestre do Maranhão - MA, 01 de março de 2025.

M. C. S. PINTO – ME
CNPJ nº 28.895.623/0001-99
Representante legal